



**Poder
LegislativoConceição
do Coité-Ba.Marli de
Bandiaçu-PT**

INDICAÇÃO N°32/2021

“Indica ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a reforma do Cemitério do Distrito de Bandiaçu.”

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2021, através da Unidade Orçamentária nº 09.09, Dotação Orçamentária nº 15452 020 2.178. Manutenção de Cemitérios.

Considerando que a reforma do cemitério é um anseio da comunidade local, por se tratar de um espaço importante.

Considerando que a reforma vem trazer benefícios na estrutura física do cemitério, isto irá proporcionar que a comunidade realize os funerais dos entes queridos com dignidade.

INDICA: ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a reforma do cemitério do Distrito de Bandiaçu, neste município.

Sala das sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 15 de Fevereiro de 2022.

**Marli Simões dos Santos
Vereadora-PT**

